



MEMORIAL DESCRITIVO SESC – TOCANTINS

**Reforma piscina semiolímpica da unidade Tênis Sesc de
Palmas**

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES	3
3. FISCALIZAÇÃO	4
4. SERVIÇOS	4
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES E PERIÓDICOS.....	4
4.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	5
4.3 IMPERMEABILIZAÇÃO	6
4.4 REVESTIMENTO	6
4.5 DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS	6
4.6 REFORMA DOS QUIOSQUES	6
5. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	7
5.1 LIMPEZA DAS PISCINAS.....	7
5.2 LIMPEZA DE PISO EM PEDRA PIRENÓPOLIS	7
5.3 VERIFICAÇÃO FINAL	7



1. APRESENTAÇÃO

Esse memorial contém descrições técnicas relacionadas à execução da reforma das piscinas adulta do Tênis Sesc de Palmas através da contratação de uma empresa de engenharia.

Todos esses serviços serão executados na unidade do SESC localizada em Palmas/TO, com fornecimento e aplicação dos materiais pela CONTRATADA obedecendo às especificações técnicas conforme disposto neste memorial.

2. RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

A licitante deverá proceder a uma verificação completa no escopo técnico, planilha orçamentária e no local onde serão realizados os trabalhos, a fim de identificar todos os serviços e materiais imprescindíveis à execução da obra objeto desta licitação, assim como todas as intervenções necessárias para a perfeita execução dos trabalhos compatibilizando com o funcionamento normal da unidade.

Imediatamente após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá registrar junto ao CREA/CAU a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com a indicação do nome do responsável técnico dos serviços.

Todos os serviços que compõem o objeto desta licitação, no tocante as questões relativas à segurança e saúde no trabalho, deverão ser executados em absoluta conformidade com portarias e normas regulamentadoras (NR) estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Caberá à CONTRATADA, o cumprimento das disposições contidas na NR-18, no tocante a realização de procedimentos e o emprego de equipamentos de segurança individual e coletiva. Os operários deverão estar equipados para garantir a sua segurança individual, dos demais operários e usuários. Deverão ser tomadas todas as providências necessárias visando à segurança dos usuários e funcionários da unidade, assim como, todo pessoal envolvido com os serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a implantação de procedimentos de segurança, a execução de proteções, bem como, o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC).

Deverá ser prevista a confecção de proteção nas passagens indicadas ao acesso de pedestres. A empresa deverá providenciar sinalização e isolamento da área objetivando o disciplinamento da circulação de pessoas e material durante o período da obra. Os pontos para ligações de energia e água para execução dos serviços serão fornecidos pela Contratante, cabendo a CONTRATADA as extensões e ramais necessários. Deverão ser tomadas todas as providências necessárias visando

[SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa](#)

[Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt 19 – Palmas/TO CEP: 77001-226 TEL \(63\) 3219 9101](#)

www.sescto.com.br



à segurança dos usuários da unidade, clientes e todo pessoal envolvido com os serviços, bem como as instalações físicas da edificação.

As obras serão executadas de acordo com o cronograma, devendo a CONTRATADA, sob a coordenação da Fiscalização, definir um plano de obras coerente com os critérios de segurança.

Quaisquer dúvidas e/ou alterações que se fizerem necessárias durante a execução dos serviços deverão ser solicitadas ao engenheiro fiscal do SESC.

3. FISCALIZAÇÃO

Serão mantidos nas obras engenheiros e/ou técnicos, devidamente identificados que terão autoridade para exercer, em nome da contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução das obras e/ou fornecimento de algum equipamento.

As relações por parte de todos os atores deverão ser respeitadas e cordiais, sendo reconhecida a prerrogativa da fiscalização solicitar a substituição de qualquer profissional que não tenha a postura adequada frente às solicitações da fiscalização no desempenho de sua função. É a contratada obrigada a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

A contratada é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, sendo-lhe assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a contratada, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização.

É função da contratada dispor e manter sempre atualizado o diário de obras, bem como, disponibilizá-lo à fiscalização para que essa possa fazer seus apontamentos.

4. SERVIÇOS

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES E PERIÓDICOS

É de responsabilidade da Contratada, fornecer e instalar placa indicativa de obra, de acordo com as normas e legislações vigentes. Esta deverá ser executada respeitando as referências conforme modelo a ser apresentado pelo Sesc Tocantins.



A Contratada deverá manter integralmente em todo o período de realização do serviço, um encarregado geral, que será o responsável por supervisionar as atividades durante a execução.

A empresa Contratada deverá prover obrigatoriamente, visitas diárias do engenheiro ou arquiteto responsável pela obra, sendo o mesmo profissional que emitirá a ART ou RRT da obra. A Fiscalização do Sesc poderá solicitar a visita do engenheiro responsável sempre que julgar necessário, não se limitando a uma visita diária.

4.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Inicialmente será removido o bolsão de vinil instalado na piscina. O mesmo deverá ser removido cuidadosamente para não danificar. Ele deverá ficar armazenado dobrado em local a ser indicado pela fiscalização.

A contratada deverá remover todo o sistema de impermeabilização existente, inclusive camada de regularização, sendo feita, em seguida, a inspeção da qualidade e integridade da estrutura. Nas áreas onde houver trincas e fissuras, a Contratada deverá tratar completamente o trecho comprometido.

A contratada deverá retirar as barras de apoio, suportes e dispositivos existentes que estão dentro da piscina. Os dispositivos retirados (aspiração, retorno, ralo de fundo e coadeira) não serão aproveitados, sendo instalado novos dispositivos em substituição. As barras devem ser devidamente guardadas em local indicado pela Fiscalização, qualquer dano causado aos corrimãos será ressarcido pela Contratada.

A Contratada deverá prever toda mão de obra, matérias e equipamentos necessários para a remoção de resíduos (entulhos) produzidos durante a execução da obra. Os resíduos deverão ser armazenados em um único local dentro do canteiro de obras, até o horário de sua remoção, deixando o canteiro de obras sempre limpo e organizado. A remoção deverá ser realizada fora do horário de atendimento ao público da unidade, em horários e periodicidade previamente acordados com a fiscalização do Sesc Tocantins. Os resíduos deverão ser destinados para local devidamente legalizado e autorizado pela Prefeitura de Palmas, ou município a ser destinado.

A Contratada deverá entregar os locais da intervenção, depois de concluídos os serviços, em perfeito estado de conservação e limpeza.

Toda a reconstituição e reposição de quaisquer elementos que compõem a estrutura física da unidade, porventura danificados em decorrência dos serviços, serão de responsabilidade da Contratada, cabendo a ela todos os reparos e trocas por elementos novos idênticos aos existentes.



4.3 IMPERMEABILIZAÇÃO

Verificar memorial específico.

4.4 REVESTIMENTO

Após a impermeabilização, deverá ser realizada a etapa do revestimento da piscina. A Contratada deverá fornecer e assentar os seguintes materiais de acabamento, conforme abaixo:

Para piso e paredes será utilizado pastilha Portobello **Ihabela** (azul claro) 7,5x7,5cm e pastilha Portobello **Noronha** (azul escuro) 7,5x7,5cm nas faixas das raias de natação, com elevada resistência mecânica e baixa absorção de água, ideal para aplicação em piscinas. Aplicadas com argamassa e rejuntamento flexíveis de qualidade comprovada, resistente ao cloro, antialgas, antimoho, indicadas para uso próprio em piscinas.

O rejuntamento deve ser executado após o período total de cura, este tempo é estipulado pelo fabricante da argamassa utilizada no assentamento do revestimento. As juntas deverão estar totalmente limpas até a base do revestimento, permitindo o total preenchimento. Deve ser fornecido produto flexível específico para uso em revestimentos de piscinas, resistente à fungos e formação de algas, na cor azul celeste, e quando recomendado pelo fabricante, deve ser adicionado aditivo da mesma marca do rejunte utilizado. A base deve estar limpa, sem poeira, graxa ou quaisquer outros resíduos que possam impedir a aderência da argamassa de rejuntamento.

4.5 DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS

Serão instalados novos dispositivos na piscina, sendo eles: aspiração, retorno, ralo de fundo e coadeira tipo skimmer. Antes de serem adquiridos deverá ser conferida a compatibilidade com as instalações hidráulicas e de esgoto existentes. A instalação deverá seguir as orientações prescritas pelo projeto de impermeabilização.

4.6 REFORMA DOS QUIOSQUES

Será realizada a reforma dos 03 quiosques e do banheiro da área do clube, compreendendo: a substituição das churrasqueiras pré-moldadas, troca das bancadas da pia, reforma das calçadas, execução de revestimento cerâmico de paredes e pintura geral.



A empresa deverá retirar as 6 churrasqueiras existentes e armazenar em local indicado pela fiscalização. No momento da retirada, deverá ser tomado cuidado para não danificar nenhuma peça. A instalação das churrasqueiras deverá seguir recomendações do fabricante.

5. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

5.1 LIMPEZA DAS PISCINAS

Para a entrega da obra, os revestimentos das piscinas deverão ser limpos e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificados, utilizando-se os produtos específicos para cada tipo de material.

5.2 LIMPEZA DE PISO EM PEDRA PIRENÓPOLIS

A limpeza na área circundante a piscina deverá ser realizada por empresa especializada, utilizando produto químico específico para limpeza pesada em pedra Pirenópolis, deverá ser utilizada máquina de escovação e complementada com máquina de jateamento. Devem ser tomadas todas as providências para não danificar outros revestimentos, caso isso ocorra, o mesmo deverá ser substituído sem ônus para a Contratante.

5.3 VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.